

“UNIDADE NACIONAL” NO COMBATE À PANDEMIA

Rui Rio considera que fragilizar o Governo seria enfraquecer o combate à pandemia que estamos a enfrentar. Em entrevista à RTP, dia 29 de março de 2020, Rui Rio apontou algumas “falhas” à atuação do Governo, nomeadamente na proteção dos profissionais de saúde, que carecem em muitos casos dos equipamentos necessários, e na resposta demasiado tardia à crise sanitária



pág. 4

PSD

CEN PREPARA RESPOSTAS PARA “SALVAR A ECONOMIA”

Joaquim Sarmento, presidente do CEN, sublinha que “Portugal não pode sair desta crise de saúde pública com a economia destruída”, é preciso apoiar “as empresas, os empregos e os rendimentos das famílias”



pág. 10

LOCAIS

PSD/PORTO REJEITA CERCA SANITÁRIA

Alberto Machado, presidente da Distrital do Porto do PSD, considera que a ideia de uma cerca sanitária ao concelho do Porto “não faz sentido”



pág. 11

REGIONAIS

MADEIRA ESTIMA “IMPACTO NEGATIVO” DA PANDEMIA EM MIL MILHÕES DE EUROS

Pedro Calado, vice-Presidente do governo regional, pede a “suspensão imediata” das Lei das Finanças Regionais



JOSÉ CANCELA MOURA
Diretor do "Povo Livre"

SALVAR OS ANCIÕES

A população mais idosa constitui o segmento de maior risco na pandemia que enfrentamos. Começou, esta segunda-feira, a operação de despiste da Covid-19 em todos os lares nos concelhos de Lisboa, Aveiro, Évora e Guarda. Uma ação promovida pelo Governo, em parceria com a Cruz Vermelha Portuguesa e o Instituto de Medicina Molecular da Universidade de Lisboa.

Se os mais velhos são, desse o início, uma "bomba-relógio" da crise sanitária, merecendo alertas de diversas entidades, não compreendemos por que razão é que, depois dos profissionais de saúde, este grupo etário não teve, no imediato, uma atenção e uma proteção redobrada.

Todos os dias, há notícia de mais de novos casos de infeção de utentes e funcionários de lares e IPSS.

Estranha-se, pois, que um alegado plano nacional haja excluído, ou pelo menos não tenha conferido prioridade ao Porto e ao Norte, precisamente a região do País, onde se regista o maior número de casos de Covid-19 e onde existe, também uma maior exposição da população sénior, como são exemplo Porto, Vila Nova de Gaia, Maia, Gondomar ou os casos específicos Ovar e das instituições de Vila Real, Vila Nova de Famalicão ou de Resende. Afinal, qual foi o critério?

Parece que o País, nem em pleno estado de emergência tem a humildade de ser ter em conta o todo e a coesão territorial, em nome da solidariedade que o momento impõe.

Outro facto que também não deixa de ser estranho é o plano disponibilizar apenas 10 mil testes, claramente insuficientes, para uma população de 800 mil idosos em situação de internamento.

Por outro lado, foi em 2 de março que Portugal registou o primeiro infetado do novo coronavírus, mas só a 30 de março é que o Governo pôs em prática a primeira medida preventiva, destinada àqueles que têm mais de 70 anos, a faixa etária onde, como no resto do mundo, se verifica 90% das mortes, por Covid-19. Realizar testes aos utentes e aos funcionários de lares de todo o País é estar mais um passo à frente de um vírus que explora todas as fragilidades da espécie humana, em particular o sistema imunitário mais débil, dos mais idosos.

O Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, que tem a competência sobre o funcionamento dos lares e centros de terceira idade, avançava finalmente com a medida, decalcada da iniciativa que já havia sido implementada por vários municípios. Foram, de novo, as autarquias a tomar a dianteira contra uma crise de saúde pública, onde o Estado central ora hesita ou decide tardiamente, ora até dá sinais de desnorde na adoção de medidas.

Foram os nossos pais e avós que ajudaram a erguer Portugal, e os filhos e os netos não lhes podem falhar. Temos de retribuir. Essa geração de homens e de mulheres que, para podermos hoje ter uma vida melhor, fizeram muitos sacrifícios. Por isso, é nosso dever protegê-los, com carinho, da vulnerabilidade desta epidemia, em nome de tudo o que nos deram. Como se já não lhes bastassem as limitações físicas, as doenças e incapacidades crónicas e, tantas vezes, a solidão.

Dentro dos constrangimentos e das limitações impostos pelo estado de emergência, é um imperativo de consciência apoiar aqueles que mais precisam de nós. A ciência, por um lado, e a solidariedade, por outro, são as melhores armas para vencer esta guerra.

Os idosos são um ativo do nosso percurso de vida, de que não podemos abdicar.

RUI RIO EM ENTREVISTA À RTP

"UNIDADE COMBATE"

Rui Rio considera que fragilizar o Governo seria enfraquecer o combate à pandemia que estamos a enfrentar. O Presidente do PSD diz que é tempo de unidade nacional e a prioridade é fazer "oposição ao vírus" e não ao Executivo socialista, pois "mais lá à frente", será altura de fazer esse "balanço", mas só "quando o País estiver em paz". "Precisamos de unidade nacional. E o País tem um Governo. Temos de perceber que fragilizar o Governo é fragilizar o nosso combate. Temos de pôr de lado essa lógica de oposição", afirmou.

Em entrevista à RTP, no domingo, 29 de março de 2020, Rui Rio apontou algumas "falhas" à atuação do Governo, nomeadamente na proteção dos profissionais de saúde, que carecem em muitos casos da "proteção necessária", e na resposta demasiado tardia. "Neste momento, investimento público estratégico é proteger os profissionais de saúde, conseguir mais testes, conseguir mais ventiladores", referiu.

Rui Rio salienta que "se os portugueses continuarem a cumprir com civismo como têm feito", Portugal vai "ganhar este combate com o mínimo de baixas possíveis".

Quando a questão da recuperação económica se tornar a prioridade, após a resolução da crise sanitária, Rui Rio admite que vai ter de se debater a composição de um Governo de salvação nacional. "Quando vier a economia para o primeiro lugar, então estou convencido de que a sociedade portuguesa vai ter de debater efetivamente a composição de um Governo de salvação nacional. O Governo que vier – pode ser o mesmo, como é lógico – vai ser sempre de salvação nacional. (...) Neste momento a prioridade não é pensar sobre isto", alegou.

O Presidente do PSD alerta que Portugal vai viver "tempos muito pesados", assinalando que a dívida que o Estado possa contrair nesta fase vai ter de ser paga mais tarde. "Estamos a assistir a um subsídio para isto, a um subsídio para aquilo, para garantir o rendimento – e tem de ser. Mas é preciso que se perceba isto: todo este dinheiro, seja ele qual for, nós vamos pagá-lo. O Estado vai pagar, e o Estado somos nós. Vamos pagar tudo", sublinhou.

Nesse sentido, Rui Rio insiste, "em tom pedagógico", que as pessoas e o Governo nunca se esqueçam que, embora o Estado vá ter de se endividar "para garantir o rendimento às pessoas", essa "dívida brutal" vai ter um custo para todos os contribuintes.



NACIONAL” NO À PANDEMIA

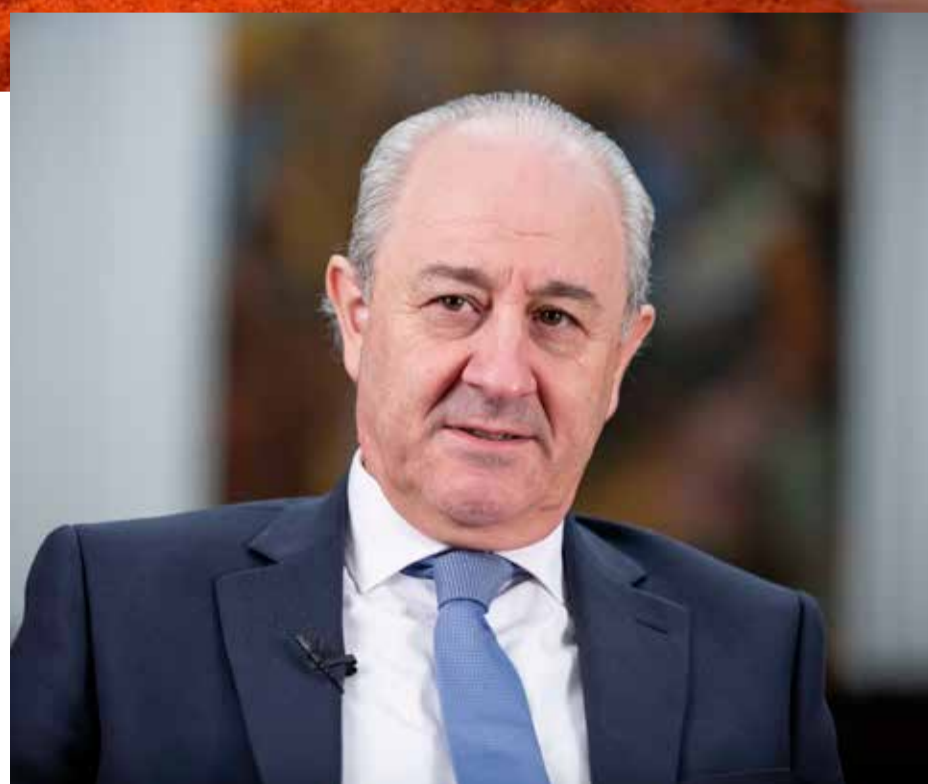


Para relançar a economia e para garantir uma resposta à crise provocada pela atual situação de paragem da atividade das empresas, o Conselho Estratégico Nacional do PSD já está a preparar um conjunto de medidas que devem de ser vistas “como um contributo”. No imediato, observa Rui Rio, a preocupação é “assegurar liquidez” das empresas e garantir “um rendimento às pessoas”.

Do ponto de vista técnico, Rui Rio antevê que Portugal venha a ter orçamentos suplementares, porque, “como o nome indica, orçamentos retificativos é para retificar qualquer coisa”, ao passo que “um orçamento suplementar é para acrescentar”.

Rui Rio espera mais solidariedade da União Europeia com a crise gerada pelas medidas de combate à pandemia. Neste ponto, Rui Rio critica as posições assumidas pelo ministro das Finanças holandês sobre a necessidade de investigar Espanha, mas separa a atuação do governo de Haia e o executivo alemão da chanceler Angela Merkel. “O que disse o ministro das Finanças holandês, e a forma como disse, não é aceitável. (...) Se num cenário destes, que não é uma guerra, mas é semelhante, não conseguimos ser solidários, penso que a Europa, a médio prazo, terá problemas muito sérios”, alertou.

Tal como o Governo português, o Presidente do PSD defende a emissão de dívida europeia conjunta para responder à crise económica que se vai instalar no continente. “A palavra ‘coronabonds’ é uma palavra politicamente interessante. É dizer assim: a Europa, no plano financeiro, por causa do coronavírus, por causa da Covid-19, está junta. E, portanto, do ponto de vista político, é um bom nome, para ver se somos ou não somos capazes de estar juntos aqui”, afirmou.



Durante a entrevista de 36 minutos, Rui Rio diz que “se nada mudar até quinta-feira, o estado de necessidade será prolongado”. “Considero quase impossível não prolongar o estado de emergência. Só se me vierem com dados absolutamente diferentes daqueles que temos”, declarou.

CEN PREPARA RESPOSTAS PARA “SALVAR A ECONOMIA”



O PSD, através do Conselho Estratégico Nacional (CEN), constituiu um grupo de trabalho, com economistas e gestores credíveis que estão a desenvolver um conjunto de medidas, no curto e médio prazo, para “salvar a economia”. Joaquim Sarmento, presidente do CEN, sublinha que “Portugal não pode sair desta crise de saúde pública com a economia destruída”; é preciso apoiar “as empresas, os empregos e consequentemente os rendimentos das famílias”, perante a crise da pandemia de Covid-19. No imediato, o CEN defende que o Estado, central, regional e local, deveria pagar, durante as próximas duas semanas, cerca de 4 a 5 mil milhões de euros de dívidas a fornecedores, uma solução que seria suportada pela “almofada financeira” da Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública/IGCP, que tem disponível 10 a 12 mil milhões de euros.

Nesse sentido, a “task force” do CEN tem dois focos de atuação: por um lado, desenvolver medidas, quer nacionais, quer de índole europeia, para mitigar a crise de liquidez que já se abate sobre as empresas e que se irá agravar muito durante os meses de abril e maio; por outro, elaborar um programa de recuperação da economia nacional e de aumento da sua competitividade, de capitalização das empresas e de aumento da competitividade, através do investimento, exportações e emprego (este programa será apresentando em maio ou junho, quando os efeitos económicos e financeiros da Covid-19 forem já mensuráveis e já se tiver uma ideia clara da resposta no plano europeu).

O grupo de trabalho do CEN está a monitorizar e analisar diariamente a difícil situação que o País vive, quer numa perspetiva de saúde pública, quer numa perspetiva económico-financeira. Mantém contacto com o Governo, procurando apoiar e aperfeiçoar as medidas já tomadas pelo Executivo. “O nosso objetivo é procurar mitigar os efeitos da paragem da atividade económica, contando o Governo com o apoio do PSD, quer informalmente, quer no Parlamento”, refere Joaquim Sarmento.

Recorde-se que a paragem da atividade económica, por via da necessidade de quarentena e de medidas de contenção da pandemia, significa um desafio muito grande à resiliência das empresas nacionais. A principal preocupação económica é a manutenção da capacidade instalada, do PIB potencial e do emprego, garantindo também assim, desta forma, os rendimentos das famílias.

Para o presidente do CEN, neste momento e até junho ou julho, a preocupação é “garantir a liquidez das empresas nacionais”. “Vivemos uma crise de liquidez. Sem produção e venda, as empresas afetadas pelas medidas de quarentena, têm dificuldade de assegurar o pagamento dos seus compromissos financeiros”, como “o pagamento das despesas com pessoal (e inerentes encargos fiscais e da TSU), o pagamento a fornecedores e o cumprimento das prestações do serviço de dívida financeira. “Temos de procurar garantir que o máximo de empresas que fecharam ou venham a fechar temporariamente por causa da Covid-19 voltem a abrir quando a quarentena e este período de exceção passar”, aponta.

Joaquim Sarmento assinala que tanto a resposta à crise imediata de liquidez como o programa coerente e realista, mas igualmente ambicioso de recuperação da economia nacional, implicam soluções europeias. “Não só o esforço de cada país é demasiado elevado para as capacidades nacionais, como todos estão a ser afetados por esta pandemia. É preciso uma resposta ao nível dos instrumentos europeus, como o Mecanismo Europeu de Estabilidade, o Banco Europeu de Investimentos o Banco Central Europeu”, refere.

O grupo de trabalho do CEN defende que, face à urgência da crise que estamos a viver, no curto prazo, o Estado, a nível central, regional e local, deveria pagar, durante as próximas duas semanas, os cerca de 4 a 5 mil milhões de euros de dívidas a fornecedores. É uma medida que injeta liquidez imediata nas empresas e não afeta o défice (dado que a despesa que deu origem a essa dívida a fornecedores, em contas nacionais, já foi registada). Esta solução é possível do ponto de vista da liquidez do Estado, recorrendo aos depósitos da Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública/IGCP (a chamada “almofada financeira” que tem disponível 10 a 12 mil milhões de euros), e que pode ser reforçada ou através de um aumento das emissões de Bilhetes de Tesouro ou através de uma emissão de médio prazo de Obrigações do Tesouro.

No plano sanitário, Joaquim Sarmento conclui que “neste momento difícil a prioridade tem de ser salvar as pessoas”, “proteger os grupos de risco de serem contaminados pela Covid-19, diminuir ao máximo o número de infetados, e naturalmente, tentar salvar o máximo possível de vidas”.



ORLANDO GUEDES DA COSTA (1941-2020)

Orlando Guedes da Costa, antigo presidente do Conselho de Jurisdição Nacional do PSD durante 12 anos, faleceu dia 23 de março de 2020, aos 79 anos.

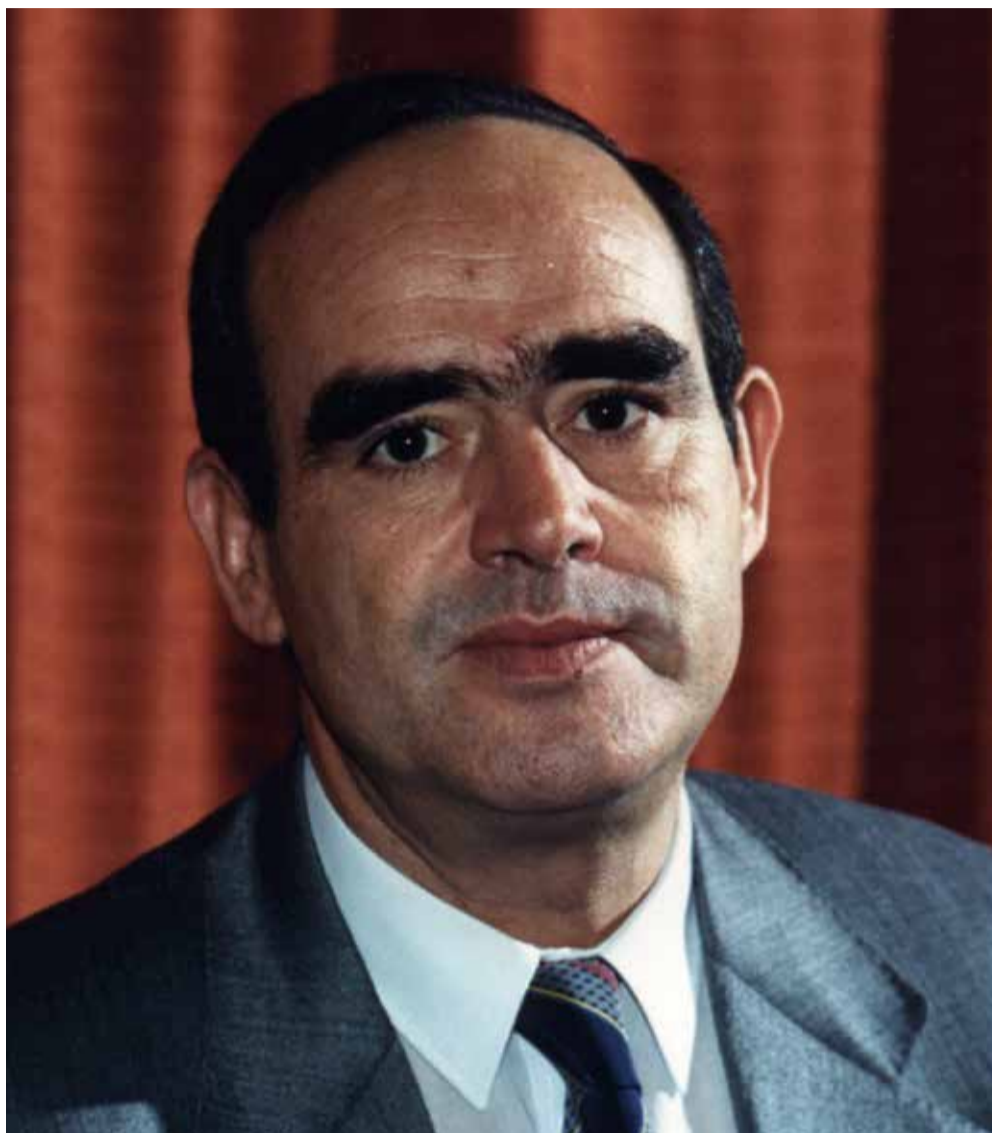
Natural do Porto, Orlando Augusto Guedes da Costa nasceu em 19 de fevereiro de 1941 e ingressou na Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra onde veio a concluir a licenciatura em 1965. Distinguiu-se também como magistrado do Ministério Público e juiz de Direito, desde 1966 a 1973, passando depois a exercer a advocacia no Porto. Foi Magistrado do Ministério Público e Juiz de Direito, desde 1966 a 1973, passando a exercer a advocacia na cidade do Porto desde então, onde advogou até aos últimos dias de vida.

Foi secretário e, depois, vice-Presidente do Conselho Distrital do Porto da Ordem dos Advogados, nos triénios, respetivamente, de 1981/1983 e 1984/1986. Foi membro do Conselho Geral da Ordem dos Advogados no triénio 1987/1989. No triénio de 1999/2001, foi presidente do Conselho Distrital do Porto da Ordem dos Advogados. Foi membro de Júri no Centro de Estudos Judiciários (CEJ), em Lisboa, nos cursos de acesso à carreira de magistrados.

No ensino, ministrou Deontologia Profissional no Centro de Estágio da Ordem dos Advogados de ingresso na profissão no Conselho Distrital do Porto, passando, em 2001, a ser coordenador da formação ali orientada, devendo-se ao seu magistério naquele organismo, a par de outros trabalhos anteriores, o lançamento de "Direito Profissional do Advogado", com várias edições e manual de referência jurídica consensualmente reconhecido junto da classe, autor de "Espaço Europeu de Justiça" (2015), também editado pela Almedina, com repercussão internacional.

Insigne jurista com obra de monta publicada, é igualmente um histórico do PSD onde foi destacado militante, tendo sido convidado para o VI Governo Constitucional por Francisco Sá Carneiro e para o IX Governo Constitucional, de Mário Soares, por Carlos Alberto da Mota Pinto de quem foi mandatário nacional aquando da sua candidatura à liderança social-democrata, preferindo a carreira causídica; no entanto, foi eleito membro do Conselho de Jurisdição Nacional do PSD durante doze anos, desde 1978 a 1990 e eleito presidente daquele órgão em quatro Congressos (XI, XII, XIII e XIV), cargo em que serviu entre 1984 e 1990.

O funeral decorreu na quarta-feira, 25 de março de 2020, na igreja do Cristo Rei, no Porto.



**Acompanhe-nos
no dia-a-dia...**

PSD



**Conferências de Imprensa,
Transmissões em direto,
Discursos e intervenções políticas**



**Entrevistas, Opinião, História,
Iniciativas**



**O dia-a-dia da atividade
do PSD**



**Noticiário semanal todas
as sextas-feiras**

EURODEPUTADOS QUEREM MAIS APOIOS COMUNITÁRIOS PARA A AGRICULTURA



Álvaro Amaro, eurodeputado do PSD, dirigiu, dia 27, à Comissão Europeia uma pergunta onde pede soluções concretas da União Europeia para o sector agrícola, na sequência da crise gerada pela pandemia de Covid-19. Esta pergunta foi subscrita também pelos eurodeputados Paulo Rangel, Lídia Pereira, José Manuel Fernandes e Cláudia Monteiro de Aguiar.

Para os eurodeputados, as medidas extraordinárias apresentadas no plano comunitário não são suficientes para garantir que os agricultores possam continuar a produzir e garantir o suprimento alimentar da Europa. “Importa agora, por isso, garantir que a agricultura e a pecuária não param devido a constrangimentos burocráticos ou outros, colocando em causa o fornecimento alimentar para os próximos meses”, sublinham.

Na missiva enviada à Comissão Europeia, os eurodeputados do PSD questionam a possibilidade de a Comissão dar flexibilidade aos Estados-Membros para os controlos e pagamentos, como recentemente fez com a derrogação do prazo limite para a submissão das candidaturas às ajudas diretas e a algumas ajudas associadas ao desenvolvimento rural. “Está em causa a capacidade de os agricultores concentrarem esforços nas próximas campanhas, e desse modo, resistir à crise e assegurar o fornecimento alimentar dos meses futuros. Nesta fase, os agricultores têm de poder trabalhar com o mínimo de constrangimentos, e ter garantias da União que, quando esta crise passar, não terão de encerrar a atividade por questões burocráticas ou falta de pagamentos.”, afirma Álvaro Amaro, membro da Comissão da Agricultura.

Na interpelação à Comissão, os social-democratas, interrogam ainda a possibilidade da criação de um programa específico de apoio para este setor, que inclua, por exemplo, linhas de crédito de emergência ou medidas de mercado. “Apenas a agricultura e o abastecimento das cadeias mantêm a atividade com relativa normalidade. E isso acontece porque não podem parar. Não se pode parar o ciclo biológico das plantas e dos animais. Se estes são setores prioritários, devemos tratá-los como tal”, alertou Álvaro Amaro.

Em 13 de março, a Comissão Europeia estabeleceu a resposta coordenada da União Europeia para combater o impacto do novo coronavírus. Relativamente ao setor agrícola, a Comissão Europeia já derogou o prazo limite para a submissão das candidaturas às ajudas diretas e a algumas ajudas associadas ao desenvolvimento rural, e prorrogou o prazo de candidaturas ao Pedido Único 2020 (PU2020) para o dia 15 de junho de 2020.

QUESTÃO ENVIADA PELOS EURODEPUTADOS DO PSD

Considerando que o combate a esta pandemia motivou a aplicação de medidas extraordinárias a nível europeu e pelos Estados-Membros, nomeadamente a resposta coordenada a nível europeu para atenuar o impacto económico

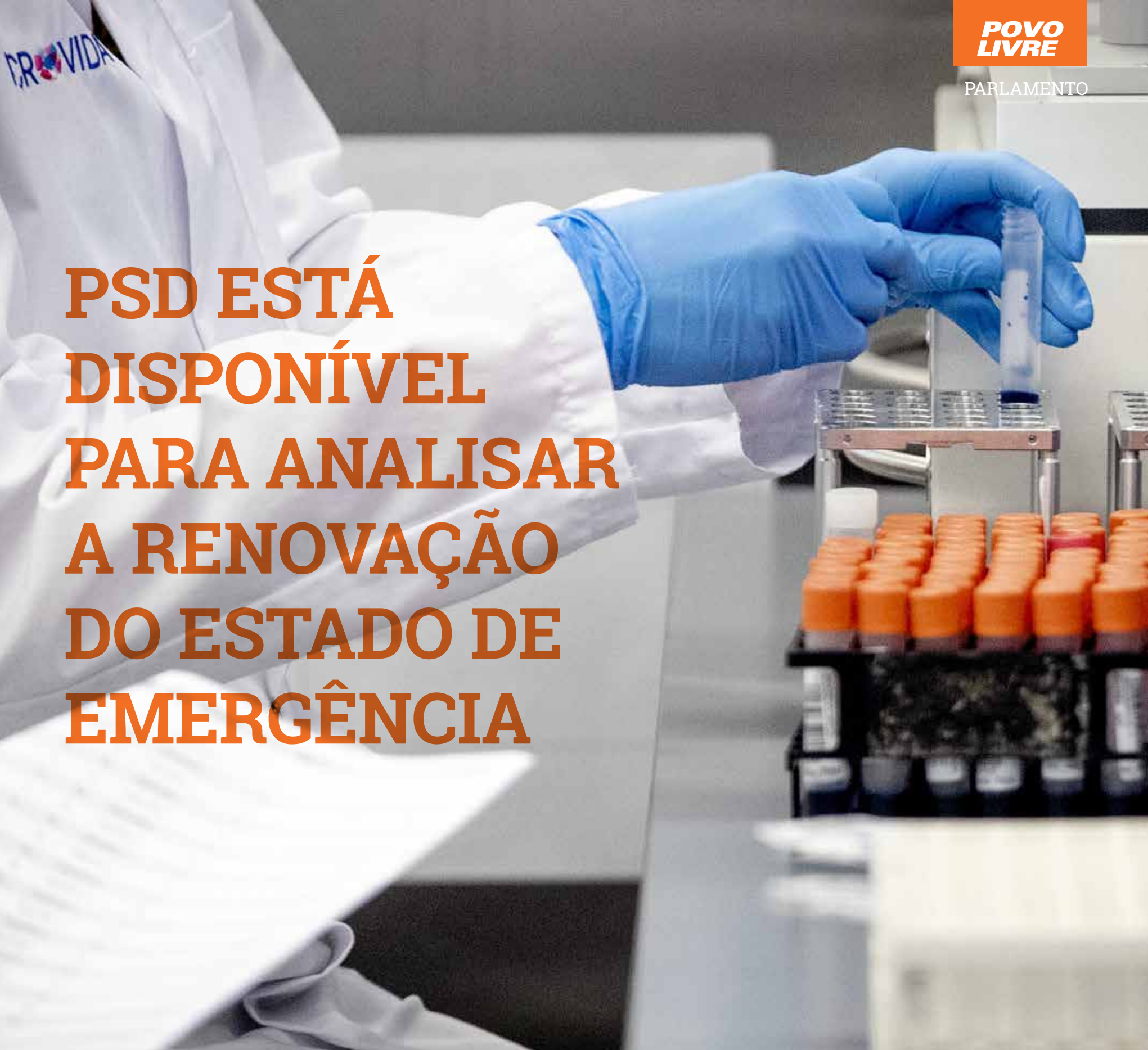
do coronavírus, apresentada no passado dia 13, perguntamos à Comissão, muito concretamente quanto ao setor agrícola, se:

Equaciona criar um programa específico de apoio para este setor, que inclua, por exemplo, linhas de crédito de emergência ou medidas de OCM, como a armazenagem privada?

Considera dar flexibilidade aos Estados-Membros para os controlos e pagamentos, como recentemente fez para as candidaturas?

Pondera a Comissão suspender até ao fim da crise a legislação relevante, mantendo temporariamente disponível no mercado fatores de produção já existentes, como fitofármacos?





PSD ESTÁ DISPONÍVEL PARA ANALISAR A RENOVAÇÃO DO ESTADO DE EMERGÊNCIA

Ricardo Baptista Leite, deputado do PSD, afirma que o PSD está disponível para apoiar um eventual pedido de renovação do estado de emergência, reiterando o “espírito de colaboração com o Governo” para analisar “todas as medidas necessárias” para garantir “uma inversão” da pandemia de Covid-19.

No final da segunda sessão técnica de apresentação sobre a “Situação epidemiológica da Covid-19 em Portugal”, no Infarmed em Lisboa, na terça-feira, 31 de março, o vice-Presidente do grupo parlamentar do PSD referiu que se a renovação do estado de emergência for apresentada, “naturalmente que não será pelo PSD que não será prorrogado”.

O deputado social-democrata diz que “a primeira mensagem que o PSD retém é que temos de continuar com todas as medidas de precaução, este isolamento social é uma necessidade absoluta e a única forma consensual para garantirmos a inversão do número de novos casos, chegarmos ao chamado pico, e depois podermos começar a avançar para a libertação da quarentena generalizada no País”.

Já sobre um eventual reforço de medidas nesse quadro de emergência, Ricardo Baptista Leite reiterou o espírito de colaboração. “O único que tem todos os dados para tomar decisões dessa natureza, de aumentar ou diminuir as restrições, é o Governo, é quem tem aconselhamento técnico e toda a informação para tomar decisões”, observou.

O PSD, prosseguiu o deputado, “está disponível para continuar o espírito de colaboração” e “analisar com o Governo todas as medidas necessárias para uma resposta cabal ao surto, quaisquer que elas sejam, não cegamente, mas analisando-as numa lógica de cooperação”.

Em concreto, Ricardo Baptista Leite especificou que o PSD tem total abertura para, com o Governo, todos os partidos políticos e os especialistas, debater “um planeamento sobre como será feita a libertação da quarentena a nível nacional” e reforçar medidas que sejam necessárias para casos específicos, como os lares ou prisões.

O deputado, que é médico, alerta que Portugal terá ainda “semanas muito difíceis, com o aumentar do número de casos que vai continuar a pôr pressão do Serviço Nacional de Saúde”. “O SNS tem de continuar a responder a todos os outros doentes que não os infetados pelo novo coronavírus, pode haver riscos para outros doentes de se verificar um aumento da morbilidade e da mortalidade”, realçou.

Ricardo Baptista Leite antevê que “a normalidade total só vai ser atingida quando tivermos um dia a vacina, o que provavelmente só acontecerá no próximo ano”, pelo que até lá “temos de estar mais unidos que nunca”.

Rui Rio, Presidente do PSD, participou nesta reunião por videoconferência.

LUÍS LEITE RAMOS PEDE ESCLARECIMENTOS SOBRE MEDIDAS PARA LARES

Luís Leite Ramos, deputado do PSD eleito pelo círculo de Vila Real, questionou a Administração Regional de Saúde (ARS) do Norte sobre “planos e medidas” previstas para os lares, como o de Vila Real, onde estão já contabilizadas dezenas de pessoas com Covid-19. “Tendo em conta que o distrito e todo o interior dispõe de um número considerável de lares residenciais, de que forma estão a ser pensadas as intervenções em casos como o que aconteceu em Vila Real, no Lar da Nossa Senhora das Dores”, perguntou o parlamentar, numa carta enviada ao presidente da ARS-Norte.

Alguns dos idosos já foram transferidos para unidades hospitalares de Vila Real, Porto e Vila Nova de Gaia e os funcionários, que já saíram da instituição particular de solidariedade social, foram cumprir o isolamento determinado pela delegada de saúde.

O vice-Presidente do grupo parlamentar do PSD pede esclarecimentos à ARS-Norte sobre se os restantes “doentes e funcionários infetados serão levados para fora da região ou se estão a ser criadas condições para os alojar localmente”, e quer saber a “quem compete a criação dessas condições de acolhimento e alojamento e qual o papel da ARS-Norte (e do Ministério da Saúde) neste domínio”.

“Numa região com uma população muito envelhecida, despovoada e dispersa e com carências importantes em matéria de saúde, não queremos ficar com a sensação de que ficaremos para o fim em matéria de cuidados e nos apoios que o Estado e o país devem garantir a todos, sem exceção, neste momento crítico”, salientou o parlamentar.

Luís Leite Ramos alerta que lhe têm chegado também alguns relatos por parte de profissionais de saúde e de autarcas que “suscitam fundadas preocupações”.



Em consequência, questionou ainda a ARS sobre “o eventual encerramento das unidades de respiratório a funcionar nos centros de saúde do Peso da Régua e de Alijó por falta de meios, nomeadamente máscaras para os profissionais de saúde”.

O deputado quer saber se a informação se “confirma” e se a ARS-Norte “vai disponibilizar e reforçar os meios necessários para que estas e outras unidades continuem a funcionar em pleno e em segurança”.

Luís Leite Ramos pretende também conhecer quando “entrarão em vigor” os “novos acordos convencionados para a realização de testes, necessários para responder ao aumento substancial de referências resultante da entrada em vigor das novas disposições e regras”. “Para a sua realização, será necessária a deslocação dos referenciados à cidade de Vila Real ou os testes poderão ser realizados noutros locais do distrito e em quais? Que tipo de cooperação está a ser pensada e desenvolvida com as unidades de saúde privada e as autarquias instaladas na região neste domínio?”, interrogou.

PSD DIZ-SE PREOCUPADO COM HOMICÍDIO DE CIDADÃO UCRANIANO NO AEROPORTO DE LISBOA



O grupo parlamentar do PSD entregou, na segunda-feira, 30 de março, uma pergunta ao ministro da Administração Interna, pedindo esclarecimentos sobre o alegado homicídio um cidadão de nacionalidade ucraniana no Centro de Instalação Temporária do Aeroporto (CIT) de Lisboa. São quatro as perguntas dos deputados do PSD: que instruções ou ordens específicas têm sido dadas ao SEF no que respeita ao procedimento de “barramento” de cidadãos ilegais que procuram entrar no nosso território?; que razões ou factos concretos conduziram à demissão do diretor e do sub-diretor da Direção de Fronteiras de Lisboa do SEF?; a sala onde ocorreram os factos descritos possuía câmaras de vigilância?; que procedimentos vai adotar o MAI (diferentes dos que vigoravam), no sentido de evitar situações como a descrita?

Os deputados social-democratas, que integram a Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias, salientam que “nas circunstâncias atuais, de particular sensibilidade que estamos a viver, com as fronteiras encerradas, em que o Serviço de Estrangeiros e Fronteiras, pelas suas competências específicas, assume um papel crucial no acompanhamento e fiscalização aturada de todas as eventualidades que possam ocorrer, é com especial preocupação e perplexidade que tomamos conhecimento de um tão grave incidente”.

Acresce o facto que os Centro de Instalação Temporária ou espaços equiparados, que têm como função albergar as pessoas a quem foi recusada a entrada em território nacional, que apresentaram pedido de asilo nos aeroportos ou que se encontrem a aguardar afastamento de território nacional, têm de ser, por definição, espaços seguros”.

Para o PSD, “não se compreende como foi possível ocorrer no Centro de Instalação Temporária do Aeroporto de Lisboa uma situação desta natureza, com os contornos que até agora são conhecidos e que envolveram a morte de um cidadão estrangeiro”.

DEPUTADOS PEDEM CLARIFICAÇÃO DO GOVERNO SOBRE LIBERTAÇÃO DE RECLUSOS

O PSD pede ao Governo que revele todo o Plano de Contingência para a pandemia de Covid-19 a implementar nas prisões portuguesas e solicita ao Executivo que explique a sua posição sobre a hipótese de libertar reclusos.

Numa pergunta dirigida à ministra da Justiça, na terça-feira, os deputados referem que “uma das medidas que tem sido amplamente falada é a da possibilidade de virem a ser libertados reclusos que estão na etapa final do cumprimento da pena ou em situação de especial vulnerabilidade devido a doenças crónicas ou à idade superior a 70 anos”. “Bem sabemos que essa é uma medida que já está a ser aplicada noutros países, nomeadamente em Itália, Espanha, França, Irão e nalguns estados dos Estados Unidos da América, e a ser equacionada por outros países, nomeadamente o nosso, pelo que importa saber qual é a posição do Governo português sobre esta matéria”, insistem.

Na pergunta entregue no Parlamento, Carlos Peixoto, Mónica Quintela e Catarina Rocha Ferreira sublinham que “já são conhecidos casos positivos de Covid-19 nas prisões portuguesas” e questiona o Governo sobre “o teor integral do Plano de Contingência aplicável às prisões portuguesas”.

“Que medidas extraordinárias e urgentes estão a ser, neste momento, preparadas para poder responder a uma eventual situação de casos positivos de Covid-19 nas prisões? Que resposta é que o Governo está a dar quanto à disponibilização de equipamentos de proteção individual para os guardas prisionais?”, interrogam ainda os deputados.

Os parlamentares alertam que têm recebido “inúmeros relatos de que os guardas prisionais não têm sequer qualquer equipamento de proteção contra esta doença, o que não só os coloca em risco a eles próprios, mas também aos demais agentes do sistema prisional, em especial os reclusos”. “É fundamental que seja assegurada proteção a todos os agentes do sistema prisional”, assinalam.



MEDIDAS URGENTES PARA PROTEGER OS IDOSOS QUANDO VÃO AOS CTT



Os idosos são um dos grupos de maior risco da pandemia de Covid-19, podendo, não obstante as medidas restritivas de circulação impostas pelo estado de emergência, deslocar-se às estações dos CTT para efetuarem o levantamento das pensões de reforma e demais prestações sociais. Não só pela idade, mas também pela saúde frágil, os idosos acorrem, sobretudo, nos dias 4 e 9 de cada mês, às estações dos correios para receberem as pensões a que têm direito, situação que exige cuidados acrescidos de afastamento social e de higienização.

O grupo parlamentar do PSD acaba de recomendar ao Governo que implemente medidas urgentes para garantir mais proteção dos idosos quando vão aos postos dos correios. O PSD alerta “as Juntas de Freguesia e os Municípios, para que durante o período dos dias 4 a 9 de cada mês, disponibilizem equipas que, em articulação com os responsáveis por

cada uma das Lojas CTT, acompanhem, supervisionem e organizem os idosos que possam necessitar de deslocação a essas lojas para aquele indicado fim, sensibilizando-os a respeitar essas mesmas regras de afastamento no interior e a aceitar os procedimentos de higienização das mãos de acordo com os produtos desinfetantes disponíveis”.

Uma parte dos pensionistas, particularmente dos concelhos mais rurais, recebe as suas prestações sociais através de vale postal. No caso dos beneficiários do Rendimento Social de Inserção, o PSD recorda que uma elevada percentagem não dispõe de conta bancária e que, por isso mesmo, recebe a sua prestação através de vale postal. As pensões são pagas mensalmente e no caso das que são liquidadas através de vale postal, a emissão dos vales começa, por ordem alfabética, no dia 4 de cada mês e prolonga-se até ao dia 9 em conjunto com o complemento solidário para idosos. No caso do RSI, o pagamento é feito habitualmente a 23, sendo que noutras prestações, o seu envio ocorre noutros dias do mês.

O PSD quer assim evitar uma “espiral de contaminação” nos momentos de maior afluxo da população sénior. O PSD considera muito importante “o cumprimento das normas de afastamento social nestas operações de levantamentos das prestações sociais nas estações dos CTT, porventura com o apoio no espaço público (onde se formarão filas) das forças de segurança de cada um dos concelhos”.

AS RECOMENDAÇÕES DOS DEPUTADOS DO PSD

O Governo implemente medidas rápidas que assegurem o cumprimento das normas de afastamento social nestas operações de levantamentos das prestações sociais nas Estações dos CTT, porventura com o apoio no espaço público (onde se formarão filas) das forças de segurança de cada um dos concelhos.

As Juntas de Freguesia e os Municípios para que durante o período dos dias 4 a 9 de cada mês, disponibilizem equipas que, em articulação com os responsáveis por cada uma das Lojas CTT, acompanhem, supervisionem e organizem os idosos que possam necessitar de deslocação a essas Lojas para aquele indicado fim, sensibilizando-os a respeitar essas mesmas regras de afastamento no interior e a aceitar os procedimentos de higienização das mãos de acordo

PSD/PORTO REJEITA CERCA SANITÁRIA

Alberto Machado, presidente da Distrital do Porto do PSD, considera que a ideia de uma cerca sanitária ao concelho do Porto “não faz sentido” e questionou os critérios da Direção-Geral da Saúde na escolha dos distritos onde testar os idosos. “Para o PSD do Porto, não faz sentido absolutamente nenhum a criação de uma cerca sanitária ao concelho do Porto (...). O que está a acontecer no concelho do Porto também está a acontecer nos concelhos limítrofes, em termos daquilo que é o aumento do número de casos”, defendeu.

O deputado e líder da bancada do PSD na Assembleia Municipal do Porto lembra que mesmo que os epidemiologistas e autoridades de saúde envolvidas que estudam da pandemia considerassem necessária esta cerca sanitária, ela teria de ser alargada aos concelhos limítrofes que, segundo os dados da DGS apresentam um número elevado de casos. “Entre os 15 maiores concelhos com o maior número de infetados, constam todos os concelhos da coroa da cidade do Porto – Matosinhos, Maia, Gondomar, Valongo, Vila nova de Gaia. Portanto, (...) não faz sentido absolutamente nenhum isolar o concelho do Porto neste contexto”, salientou, acrescentando que a acontecer esta cerca teria de ser feita em articulação com a autarquia, a Área Metropolitana do Porto e com 18 concelhos que compõem o distrito do Porto.

Alberto Machado manifestou ainda não compreender os critérios por detrás da decisão de avançar com o rastreio em massa a lar de idosos nos distritos de Lisboa, Aveiro, Guarda e Faro, quando é o distrito do Porto que, a nível nacional, tem o maior número de casos. “Qual foi o critério que a DGS utilizou para priorizar aqueles distritos em detrimento do distrito do Porto, que é o distrito, somando todos os concelhos, com mais casos no país. Portanto, devia ser exatamente aqui, no distrito, onde o problema tem o enfoque principal, o sítio onde deveriam ser iniciados os testes em larga escala”, afirmou.

O social-democrata garante que o facto de dois municípios do distrito – Porto e Maia – terem avançado com o rastreio por sua iniciativa, não pode ser usado como justificação dado que são apenas dois em 18 concelhos. “Essa não pode ser a justificação. Eu diria mais, se o Porto e a Maia, estão através das suas estruturas, a rastrear os lares, deveríamos rapidamente perceber junto dos outros concelhos o que é preciso para rapidamente arrancar com os testes”, disse.



SECÇÃO DO PSD DO PORTO QUER MAIS APOIOS PARA AS FAMÍLIAS E EMPRESAS

A Comissão Política do PSD/Porto pede ao presidente da Câmara que preste apoio às empresas e habitantes da cidade, que, perante a pandemia do novo coronavírus, “enfrentam muitas dificuldades”. Em comunicado, os social-democratas pedem a Rui Moreira que adote medidas, além das que estão a ser anunciadas pelo Governo, de apoio a três segmentos: empresas, instituições de solidariedade social e associações da cidade, e residentes.

Para as empresas cuja atividade foi total ou parcialmente limitada pela declaração do estado de emergência, o PSD Porto pede: isenção, por um ano, de todas as taxas e licenças municipais recorrentes; isenção do pagamento da tarifa de disponibilidade no serviço de abastecimento de água, no serviço de saneamento de águas residuais, e no serviço de gestão de resíduos urbanos, durante todo o período em que a atividade das empresas se encontre legalmente limitada.

Quanto às instituições de solidariedade social e associações da cidade, o PSD Porto defende a criação de um fundo de emergência municipal, que preste apoio financeiro extraordinário às instituições da cidade que sofreram quebras significativas nas suas receitas; e a isenção do pagamento de renda dos espaços cedidos pelo município do Porto a estas instituições, durante o período do estado de emergência.

Para os residentes, a Secção presidida por Hugo Neto desafia Rui Moreira a tomar as seguintes medidas: a isenção, por um ano, de todas as taxas e licenças municipais recorrentes; a redução em 50% das tarifas no serviço de abastecimento de água, no serviço de saneamento de águas residuais, e no serviço de gestão de resíduos urbanos, durante o estado de emergência; e a isenção do pagamento de rendas nas habitações propriedade do município do Porto para os cidadãos que sofreram quebras significativas no seu rendimento em consequência da declaração do estado de emergência, durante o período em que a quebra se verificar.

COVID-19:
ESTADO DE EMERGÊNCIA.

**PROTEJA-SE.
FIQUE EM CASA!**

MADEIRA ESTIMA “IMPACTO NEGATIVO” DA PANDEMIA EM MIL MILHÕES DE EUROS

As medidas de contenção da pandemia de Covid-19 terão um “impacto negativo” na economia da Região Autónoma da Madeira superior a 580 milhões de euros até setembro, afirmou o vice-Presidente do Governo regional.

Pedro Calado indicou também que, até ao final do ano, o impacto vai rondar os mil milhões de euros, razão pela qual a região pediu ao Governo da República a “suspensão imediata” das Lei das Finanças Regionais, mas ainda não obteve resposta. “Sabemos que estamos num período de guerra sem armas e em períodos de guerra não podemos estar preocupados nem com deficits, nem com limites de endividamento, nem com contração de dívidas”, declarou.

O vice-Presidente do Governo da Madeira falava em videoconferência, no Funchal, onde apresentou as principais medidas de apoio aos cidadãos e às empresas face à situação resultante da pandemia Covid-19, bem como os canais preferenciais de atendimento e comunicações online.

Pedro Calado enumerou um conjunto de medidas, já apresentado pelo chefe do executivo regional, de coligação PSD/CDS-PP, Miguel Albuquerque, no dia 22 de março, após uma reunião extraordinária do Conselho do Governo.

Entre as medidas constam a criação de uma linha de apoio específica para as empresas regionais no valor de 100 milhões de euros, a isenção do pagamento de rendas de habitação social e de mensalidades nos estabelecimentos de ensino e a suspensão temporária dos pagamentos dos planos prestacionais de dívidas à segurança social.

“Neste momento, há que segurar os postos de trabalho das empresas e é nisso que vamos continuar a estar focados, sobretudo porque queremos que em setembro, ou a partir do segundo semestre deste ano, o relançamento económico se faça muito rapidamente”, disse.

O governante venceu, por isso, que é fundamental suspender a Lei das Finanças Regionais, para permitir que a região recorra ao endividamento no mercado financeiro. “Essa suspensão é para permitir à região ter mecanismos de apoio semelhantes àqueles que os países também têm e que, neste momento, estão a adotar”, sublinhou, lamentando o facto de o executivo regional estar impedido, “até ao dia de hoje”, de contrair empréstimos para acorrer às “situações excecionais” geradas pela pandemia.

Pedro Calado disse, por outro lado, que a região apresentou superávits orçamentais durante sete anos consecutivos, sendo o último, referente a 2019, de 38 milhões de euros. “Temos condições económicas e financeiras para ir ao mercado financeiro pedir apoio extraordinário e fazer com que esse apoio reverta de uma forma direta no apoio aos cidadãos e às empresas”, reforçou.

O vice-Presidente apelou aos empresários madeirenses para que recorram também aos apoios ao nível nacional e não apenas aos definidos pelo governo regional, onde se destaca uma linha de crédito, num montante até 100 milhões de euros, com uma bonificação de taxa de juro de 0% com carência de capital de 12 meses, que vai estar operacional dentro de 15 dias.

A isenção do pagamento de mensalidades nas creches e pré-escolar da região terá um impacto de três milhões de euros e abrange um universo de cerca de 15.000 alunos, ao passo que as 18.000 pessoas e 89 empresas e associações que não vão pagar rendas sociais nos próximos meses representa um impacto superior a 1,2 milhões de euros.

Entre as várias medidas do governo regional face à pandemia de Covid-19, consta a criação de um fundo de emergência para apoio social, no montante de cinco milhões de euros, bem como um reforço de 500 mil euros dos apoios

a famílias carenciadas, nomeadamente em alimentação e medicamentos.

O governo regional decretou também a isenção do pagamento do consumo de eletricidade entre os dias 16 e 31 de março, medida que abrande 130.000 clientes da Empresa de Eletricidade da Madeira e representa um impacto de cinco milhões de euros.

A nível do consumo de água, haverá uma redução de 50% nos meses de março e abril, o que traduz um impacto orçamental de 1,1 milhões de euros.



PSD/AÇORES GARANTE APOIO A REVISÃO ORÇAMENTAL PARA AJUDAR FAMÍLIAS E EMPRESAS



O presidente do PSD/Açores garantiu o apoio do partido a uma revisão do Orçamento que vise ajudar as famílias e empresas a enfrentar o impacto económico da pandemia da Covid-19, alegando que “as pessoas são mais importantes que os défices orçamentais”.

“As pessoas são mais importantes que o dinheiro e os défices orçamentais. É previsível a necessidade de 10% do PIB regional para fazer face, de forma realista, a esta situação, como refere a Câmara de Comércio e Indústria dos Açores. Isto é, cerca de 400 milhões de euros. O PSD declara, desde já, o seu apoio a uma eventual revisão do Orçamento da Região para enfrentar a mais que certa crise económica e social nos Açores”, afirmou José Manuel Bolieiro aos jornalistas, através de videoconferência.

O líder social-democrata assegurou o apoio do PSD/Açores a um eventual recurso ao endividamento por parte do Governo Regional, à reprogramação das verbas previstas no atual quadro comunitário de apoio e à revisão dos investimentos públicos “não essenciais, libertando assim verbas para os apoios extraordinários agora previstos ou a prever”.

“O momento não é para protagonismos e combates políticos inúteis ou de carácter partidário. O PSD/Açores apoia todas as medidas com que os governos da Região e da República já avançaram. No entanto, acompanhamos a justa preocupação dos parceiros sociais quanto à insuficiência das medidas, tanto para as empresas, como para os trabalhadores. Os apoios devem ser extensivos a todas as atividades económicas”, disse.

Segundo o presidente do PSD/Açores, “mais vale hoje ser generoso nos apoios financeiros necessários do que deixar a Região amarrada a uma rigidez orçamental que arruíne a economia e o emprego”.

José Manuel Bolieiro alertou, citando o Conselho Económico e Social dos Açores, que a Região está na iminência de enfrentar um “desastre económico”, recomendando ao Governo Regional um “constante diálogo” com os parceiros sociais.

“Os parceiros sociais são os que melhor podem aconselhar à formulação de medidas adequadas a cada momento, para não deixar morrer a economia, as empresas e o emprego”, frisou.

O líder social-democrata defendeu que todos os serviços da administração pública e as empresas públicas regionais procedam ao “pagamento imediato” aos fornecedores dos bens e serviços já faturados, bem como que a Segurança

Social proceda à “redução significativa dos prazos de pagamento dos apoios sociais previstos”.

José Manuel Bolieiro considerou igualmente necessária a antecipação dos pagamentos de apoios comunitários aos empresários cujas candidaturas já tenham sido aprovadas.

O presidente do PSD/Açores propôs ainda um “amplo ‘Simplex’ administrativo contra a burocracia”, tendo-se mostrado igualmente favorável à concessão de apoios a fundo perdido que “ajudem a manter o emprego e as empresas”, independentemente da dimensão destas, não esquecendo os empresários em nome individual.

Paulo Moniz, deputado do PSD/Açores na Assembleia da República, enviou também, dia 25 de março, uma carta ao Primeiro-Ministro onde apela a António Costa para que reforce os apoios às famílias e às empresas devido à crise provocada pelo novo coronavírus. Na missiva, publicada nas redes sociais, o parlamentar social-democrata eleito pelos Açores, defende, por exemplo, a redução do IMI (Imposto Municipal sobre Imóveis), a eliminação dos pagamentos por conta do IRC e IRS e adiantamentos de apoios às empresas, com 0% de juros.

No seu entender, o Governo deve ter também a “coragem” e o “arrojo” de decretar, por exemplo, a eliminação dos pagamentos por conta do IRC e IRS em 2020, atendendo a que as empresas “precisam de dinheiro em caixa” para fazer face aos seus compromissos e pagar também os seus trabalhadores.

Na carta enviada ao chefe do Governo, Paulo Moniz volta a falar nas ligações aéreas entre o continente e os Açores, que no seu entender deviam ter sido suspensas há muito tempo, para impedir que passageiros que se deslocam ao arquipélago infetem os habitantes locais.

POVO LIVRE

Director: Luis Álvaro Campos Ferreira

Internet: www.psd.pt - E-Mail: povolive@psd.pt

Em Óbidos: iniciativa estratégica de conhecimento e inovação



(centrais)

Conselho Nacional



«O caminho está traçado»

Pag.9

Congresso da JSD



«Esta é a sua JSD!»

Pag.17

O PM no Norte



Saudação a Rui Rio

Pag.15

Edição n.º 1351 do "Povo Livre" | de 21 de janeiro de 2004

"Em Óbidos: iniciativa estratégica de conhecimento e inovação". O Conselho de Ministros reunia em Óbidos, numa sessão extraordinária inserida nas iniciativas da descentralização e dando continuidade à realização de Conselhos de Ministros fora da capital.

SUSPENSÃO DE PUBLICAÇÃO DE CONVOCATÓRIAS

Face às recomendações das autoridades sanitárias relativamente à contenção da Covid-19, a Comissão Política Nacional tomou a decisão de recomendar a todas as estruturas do PSD que não realizem reuniões ou assembleias até nova orientação, culminando em duas deliberações, com caráter obrigatório, do Conselho de Jurisdição Nacional. Fica, por isso, suspensa a publicação de todas as convocatórias de reuniões e atos eleitorais no “Povo Livre” até data oportuna.



CONSELHO DE JURISDIÇÃO NACIONAL

Parecer Vinculativo II/Março/2020

Ana Rosa Sousa, militante n.º 49514 do PSD, pede ao Conselho de Jurisdição Nacional do PSD a emissão de um parecer vinculativo sobre **o momento em que se opera a substituição de funções** de um membro demissionário num cargo eletivo do PSD e sobre **o valor do arrendimento** na sequência de um pedido de demissão.

Cumpra em primeiro lugar verificar quais são os formalismos existentes no normativo interno do PSD para a assunção de funções: tanto dos órgãos eleitos como dos seus titulares.

Dizem os Estatutos Nacionais do PSD, artigo 76', n.1, que “os mandatos dos órgãos eletivos do Partido são de dois anos, contando-se a sua duração a partir da data da eleição.”

De igual modo, o Regulamento Eleitoral do PSD, artigo 16', n. 1, diz que a duração dos mandatos dos órgãos eleitos é contada “a partir da data da sua eleição”.

Finalmente, estipulam os Estatutos Nacionais, artigo 72', n. 7, que a instalação do Presidente eleito da Comissão Política Nacional (CPN) tem lugar conjuntamente com a própria CPN, após a eleição desta em Congresso.

Destes três preceitos, os únicos em todo o normativo do PSD que se referem ao momento da assunção de funções, retira-se que, excluindo o vencedor das Eleições Diretas para a presidência do Partido, todos os órgãos eleitos e seus titulares assumem funções com a proclamação dos respetivos resultados eleitorais.

Deste modo se verifica que não há no PSD qualquer formalismo de tomada de posse, sendo que todos os eventos organizados nesse sentido devem ser considerados momentos de visibilidade política e mediática.

Quanto ao momento em que se opera a substituição de funções, cumpre dizer que a mesma inexistência de formalismos se verifica quanto ao preenchimento de vagas. Assim, e havendo suplentes, a substituição de titulares de cargos eleitos (seja por morte, demissão, expulsão, cessação da militância, suspensão voluntária ou punitiva) dá-se no preciso momento em que a vaga ocorre.

A título de exemplo, e nos termos do artigo 17', n. 1, do já aludido Regulamento Eleitoral, o falecimento de um vogal de uma Comissão Política de Secção transforma imediatamente em vogal efetivo o primeiro vogal suplente.

Essa substituição opera-se automaticamente.

Esse automatismo é confirmado pelo n. 2 do referido artigo 17'. Estipula o preceito que devem ser convocadas novas eleições sempre que se demita a "maioria dos membros em efetividade de funções de qualquer órgão de natureza eletiva" se essa maioria não puder ser mantida com recurso a suplentes.

A norma não faria qualquer sentido se não considerássemos que os suplentes ascendem imediatamente à condição de efetivos, suprimindo vagas.

É devido a esse automatismo - que o normativo interno consagra - que o arrependimento de um demissionário não produz efeito algum. E não produz efeito porque a demissão empossa logo o substituto. O cargo deixa de estar disponível ao demissionário.

O arrependimento é um ato pessoal e, não se tratando de matéria de natureza criminal, é desprovido de qualquer eficácia jurídica.

Nestes termos, ao abrigo das suas competências de interpretação e emissão de pareceres com caráter vinculativo, plasmadas nos artigos 28', n. 2, alínea e) dos Estatutos Nacionais e 19' do Regulamento Eleitoral, o Conselho de Jurisdição Nacional do PSD declara o seguinte:

- **a substituição de um membro demissionário opera-se automaticamente com o pedido de demissão;**
- **o arrependimento de um membro demissionário não tem qualquer valor, visto que a substituição deste se concretiza no momento em que apresenta a demissão, deixando o cargo de estar na sua esfera jurídica.**

Pelo Conselho de Jurisdição Nacional



Paulo Colaço
Presidente

29 de março de 2020

Notifique-se:

- a peticionante;
- o Secretário-Geral, para conhecimento e publicação no Povo Livre.



CONSELHO DE JURISDIÇÃO NACIONAL

Decisão do Plenário do Conselho de Jurisdição Nacional n.º 3/2020

Atendendo à emergência de saúde pública de âmbito internacional, declarada pela Organização Mundial de Saúde, no dia 30 de Janeiro de 2020, bem como à classificação do vírus como uma pandemia, no dia 11 de Março de 2020, foi determinado, no dia 11 de Março de 2020, pelos órgãos nacionais da Juventude Social-Democrata (JSD), a suspensão, com efeitos imediatos, de todos os procedimentos eleitorais da JSD em curso, remetendo, para momento posterior, esclarecimentos mais detalhados sobre as implicações da suspensão no funcionamento da estrutura.

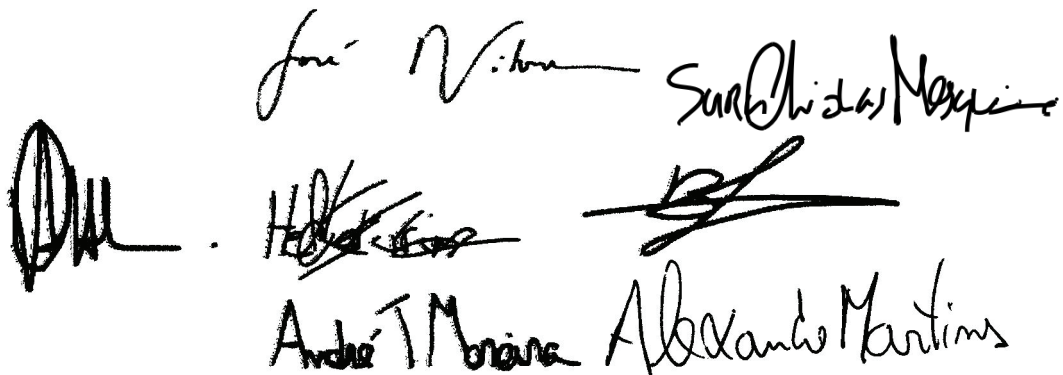
Nessa sequência, ouvida a Mesa do Congresso Nacional, a Comissão Política Nacional, e a Comissão Eleitoral Independente, o Conselho de Jurisdição Nacional, reunido em plenário, delibera:

1. Ratificar a suspensão de todos os procedimentos eleitorais da JSD em curso, determinada no dia 11.03.2020;
2. Determinar a suspensão de todos e quaisquer procedimentos eleitorais da JSD, até ao prazo estabelecido no ponto 7 da presente deliberação;
3. Determinar que a suspensão referida nos pontos 1 e 2 da presente deliberação implica a suspensão dos prazos de todos os procedimentos eleitorais que se encontravam convocados ao dia 11.03.2020 e a proibição de convocatória de novos actos eleitorais durante o período em que se mantiver a suspensão;
4. Prorrogar o mandato dos órgãos que se encontravam em funções ao dia 11 de Março de 2020, em condições ordinárias ou extraordinárias ao abrigo do disposto no artigo 90.º, n.º 1, dos ENJSD, por um período máximo de 60 dias após o levantamento da suspensão ou até à eleição do novo órgão, consoante a circunstância que ocorra primeiro;

5. Determinar a suspensão da obrigatoriedade de realização de reuniões de órgãos executivos durante o período em que se mantiver a suspensão e permitir que estes órgãos possam reunir de forma não presencial, através da utilização de meios de comunicação à distância;
6. Proibir a realização de reuniões de órgãos deliberativos durante o período em que se mantiver a suspensão e prorrogar, por um período máximo de 60 dias após o levantamento da suspensão, o prazo para realização das reuniões obrigatórias previstas nos ENJSD;
7. Estabelecer que o levantamento das suspensões ora determinadas ocorra no prazo de 10 dias a contar da não renovação do decretamento do estado de emergência;
8. Determinar que a data de realização dos actos eleitorais suspensos, que foram convocados até ao dia 11.03.2020 e que por força do levantamento da suspensão a sua realização coincida com dia de semana, quando na convocatória original tenha sido convocado para fim de semana, transite para o primeiro sábado seguinte que se verifique. Os restantes actos eleitorais convocados para dia de semana distinto, deverão corresponder ao mesmo dia da semana e hora da convocatória original;
9. Determinar que a presente deliberação, com excepção do determinado no ponto 6, produza efeitos retroactivos a 11 de Março de 2020 e que a mesma seja publicada no site da JSD e no Povo Livre.

Lisboa, 30 de Março de 2020

Pelo Conselho de Jurisdição Nacional,


José Vitorino Saraiva da Mota
André T. Moreira Alexandre Martins